



# FORMAÇÃO 2021

Setembro de 2021

## Cursos do 4.º Trimestre de 2021

### Nesta Edição

Formação	2
Boletim de Inscrição	3

### Atenção

- ✓ A Formação é gratuita para os sócios
- ✓ No acesso à formação será dada prioridade aos sócios do STE



Com este Boletim divulgamos as ações a que se poderá candidatar no **quarto trimestre de 2021** encontrar-se-á na página **2** deste Boletim com a respetiva programação.

O STE continua, desta forma, a investir num conjunto de intervenções que considera fundamentais para o aperfeiçoamento e qualificação dos quadros e melhoria do desempenho dos Serviços.

Os cursos agora divulgados dizem respeito ao exercício de atividades comuns aos vários departamentos da Administração Pública (formação horizontal).

São **09** ações de formação que

mesmo ficará condicionado à existência de vaga.

Informação detalhada sobre os cursos divulgados poderá ser obtida em **www.ste.pt** a partir de **15 de setembro de 2021**

Os boletins de inscrição, devidamente preenchidos, deverão dar entrada no STE (Rua Braamcamp, 88 – 2.º Dto., 1269-111 LISBOA) **até ao dia 06 de outubro de 2021**. Poderá, no entanto continuar a enviar o seu boletim após a data limite, sendo que o

## Informação relevante

### Algumas regras:

1. O número de participantes em cada ação é limitado.
2. O boletim de inscrição deve ser **integralmente** preenchido e entregue dentro do prazo fixado.
3. Os candidatos serão sempre informados sobre a consideração, ou não, da sua inscrição.
4. Na seleção será considerado:
  - 4.1. Ser Sócio do STE,

- 4.2. O respeito pelo prazo de inscrição;
- 4.3. O limite de participantes previsto para cada ação;
- 4.4. A desistência em ações anteriores, quando insuficientemente justificada;

### Em especial:

5. A desistência deverá ser eficazmente comunicada até ao 7º dia útil que antecede o início da ação.
- 5.1. A desistência após esse período implica a não aceitação de qualquer inscrição no trimestre

seguinte.

- 5.2. A desistência após o início da ação implica a não aceitação de qualquer inscrição durante um ano.
6. Os candidatos inscritos e aceites devem:
  - 6.1. Frequentar com assiduidade, pontualidade e efetividade as ações para que forem selecionados;

### Importante:

- Os trabalhadores da Administração Pública têm direito, dentro do período

laboral, a um crédito para a sua autoformação, por ano civil, de 100 horas, podendo, quando tal se justifique, ser ultrapassado até ao limite da carga horária prevista para a formação profissional que o trabalhador pretende realizar (DL 86-A/2016, de 29 de Dezembro).

- Aceda ao regulamento da formação, ao boletim de inscrição e às fichas de curso no "site" do STE ([www.ste.pt](http://www.ste.pt)).

Ref.	Ed.	DESIGNAÇÃO	Área	Local	Formador	Horas	dias	Início	Fim
WS1	1	CCP - Ajuste Direto e Consulta Prévia, Peças e Tramitações	380	Zoom	João Rolo	7	1	26/out	26/out
WS2	1	Técnicas de Apresentação em Público em Ambientes Virtuais	90	Zoom	Joaquim Amândio Santos	7	1	29/out	29/out
168	2	SIADAP: Gestão do Desempenho em Função dos Objetivos e das Competências	380	Zoom	Manuel Silva	18	3	02/nov	04/nov
WS3	1	RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública	380	Zoom	Manuel Afonso Diniz	7	1	09/nov	09/nov
204	1	Moodle uma ferramenta para a Administração Pública	345	Zoom	José Rendeiro	14	2	11/nov	12/nov
206	1	Coaching e Avaliação 360º	90	Zoom	Sérgio Guerreiro	14	2	17/nov	18/nov
205	1	Excel® Otimizar e Gerir Dados	482	Zoom	José Rendeiro	14	2	18/nov	19/nov
207	1	Auditoria - Metodologias e Técnicas de Análise	345	Zoom	João Rolo	14	2	13/dez	14/dez
202	1	Gestão de Liderança Transformacional	90	Zoom	Olga Amorim	14	2	16/dez	17/dez

